

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

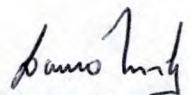
ATO DA REITORIA N. 134 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Ralph Byron Alves dos Santos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Atendente de Consultório NA, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 3/1/2003.

Brasília, 6 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor